

# AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL nº PG/SMGP-0020/2014 - REPETIÇÃO - Registro de preços para a eventual prestação de serviços móveis de atendimento a emergências e urgências médicas, realizados através da disponibilização de Ambulância UTI e Ambulatório Médico. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 06 de março de 2014. Fábio Alfredo Gonçalves de Campos - Secretário Municipal de Gestão Pública (Interino)

# EDITAIS

## EDITAL 06/2014/SMF

O **Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.867, de 27 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 714, de 28 de junho de 2013, torna pública a relação de débitos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, cujas Certidões de Dívida Ativa serão emitidas para efeito de protesto, nos termos da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997 para, querendo os interessados, quitarem os referidos débitos ou promoverem a negociação da dívida ativa até o dia 11 de Março de 2014.

A relação das inscrições cadastrais, conforme alude este edital, encontra-se afixada no Quadro Geral de Editais da Prefeitura do Município de Londrina e na página da Internet da Prefeitura do Município de Londrina no endereço: [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)

Londrina, 05 de Março de 2014. Paulo Bento - Secretário Municipal de Fazenda.

---

## EDITAL Nº 031/2014-DGP/SMRH

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Faço pública para conhecimento dos interessados a abertura de Processo Seletivo destinado a estudantes regularmente matriculados, em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com este município, nos cursos de nível superior nas áreas de Administração, Arquitetura, Arquivologia, Artes Visuais, Biblioteconomia, Ciência da Computação, Ciências Sociais, Contabilidade, Design Gráfico, Direito, Economia, Educação Artística, Educação Física, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Esporte, Farmácia, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Relações Públicas, Secretariado Executivo, Serviço Social, Sistema de Informação e Tecnologia da Informação, para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório nas dependências da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Processo Seletivo constitui-se em seleção isonômica, pela avaliação dos conhecimentos do aluno interessado, por meio da média obtida pelo estudante no 2º (segundo) semestre de 2013 ou do ano letivo de 2013 em sua respectiva Instituição de Ensino, conforme disposto nos subitens 2.11 e 2.12, sendo este o critério de aprovação e classificação, atendidas as disposições deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a selecionar estudantes para estágio de complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao(à) estudante a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada.

1.3 Aos(Às) estudantes participantes na qualidade de pessoas com deficiência, na acepção da Lei nº 7.853/89, ficará assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das oportunidades de estágio ofertadas.

1.4 O presente procedimento seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, sendo facultada a prorrogação por igual período.

1.5 Os estagiários convocados(as) estarão subordinados à Lei Federal nº 11.788/2008, ao art. 1º do Decreto Municipal nº 327/2009 e ao Decreto Municipal nº 1285/2010, sendo regidos por esses e não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.6 Os(As) estudantes aprovados(as) poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio, de acordo

---